



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 25 de setembro de 2013

Edição 351 - Ano VIII - SEMANAL

### LEIS

#### LEI Nº 964 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.311.000,00 (dois milhões e trezentos e onze mil reais) na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009, conforme descrito abaixo:

#### 02 – EXECUTIVO

##### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens		
	Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	155.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
TOTAL			175.000,00

##### 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 05.001.04.122.0004.2.011 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens		
	Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

##### 05.001.04.122.0004.2.019 – SERVIÇOS DE RECRUT., SELEÇÃO E TREINAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

##### 05.001.04.122.0004.2.023 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens		
	Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	23.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.511	35.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	40.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Materia de Permanente	0.1.000	20.000,00
TOTAL			120.000,00

##### 05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	22.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			28.000,00

##### 05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	36.000,00
TOTAL			36.000,00

##### 05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

##### 06 – SECRETARIA DE FAZENDA

##### 06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST., LANÇ., CONTROLE TRIBUTÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		

Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.000	500,00
<b>3300.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
3390.0000 Aplicações Diretas		
3390.3900 Outros Serviços de Terceiros		
Pessoa Jurídica	0.1.000	9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.000	100.000,00	
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.103	298.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>398.000,00</b>	

**07.001.12.361.0016.2.062 – Manutenção do Transporte Escolar**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3300.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.0000 Aplicações Diretas			
3390.3300 Passagens e Despesas			
com Locomoção	0.1.143	55.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>	

**07.001.12.365.0018.2.258 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.101	60.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	

**07.003.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.000	14.000,00	
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>17.000,00</b>	

**08 – SECRETARIA DA SAÚDE****08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.303	58.000,00	
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.495	217.000,00	
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.303	127.000,00	
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.495	100.000,00	

3300.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.0000 Aplicações Diretas			
3390.3900 Outros Serviços de Terceiros			
Pessoa Jurídica	0.1.495	217.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>719.000,00</b>	

**08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.303	429.000,00	
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.303	121.000,00	
<b>3300.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
3390.0000 Aplicações Diretas			
3390.3900 Outros Serviços de Terceiros			
Pessoa Jurídica	0.1.000	72.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>622.000,00</b>	

**08.001.10.305.0015.2.111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
<b>3000.0000 DESPESAS CORRENTES</b>			
3100.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.0000 Aplicações Diretas			
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas			
Pessoal Civil	0.1.000	22.000,00	
3190.1300 Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>	

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto IPTU	0.1.000	30.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto IRRF		
	s/ Rend.		
	Do Trabalho	0.1.000	150.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00	Imposto ITBI	0.1.000	220.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto ISS	0.1.000	150.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de		
	Limpeza Pública	0.1.511	35.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte ITR	0.1.000	150.000,00
9.7.2.1.05.00.00.00	Dedução de		
	Receita		
	FUNDEB	0.1.103	-30.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB/SUS		
	Programa		
	Saúde		
	da Família	0.1.495	449.799,22
1.7.2.1.99.99.02.00	AFM – Apoio		
	Financeiro		
	aos Municípios	0.1.000	187.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte		
	ICMS Estado	0.1.000	400.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de		
	Receita		
	FUNDEB	0.1.103	-80.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	Transferência		
	FUNDEB 60%	0.1.101	60.000,00

1.7.6.2.02.10.00.00	Convênio		
	Transporte		
	Escolar Estado	0.1.143	55.000,00
TOTAL DE RECEITA			1.776.799,22

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

## 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 05.001.08.244.0010.2.116 – MANUT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

### 05.001.15.451.0023.1.003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	246.000,00
TOTAL			246.000,00

### 05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	36.000,00
TOTAL			36.000,00

### 05.001.26.782.0035.2.099 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA OFICINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			31.000,00

### 05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

## 05.005.18.541.0028.2.160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

## 06 – SECRETARIA DE FAZENDA

### 06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3290.0000	Aplicações Diretas		
3290.2100	Juros sobre a Dívida Contratual		
	por Contrato	0.1.000	35.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4600.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
4690.0000	Aplicações Diretas		
4690.7100	Principal da Dívida		
	Contratual Resgatado	0.1.000	26.000,00
TOTAL			61.000,00

## 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### 07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

### 07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	4.343,53
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	987,93
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.000	668,54
TOTAL			6.000,00

## 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.333	84.200,78
TOTAL			84.200,78

## 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 09.001.08.244.0041.2.114 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			534.200,78

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
Prefeito

### LEI Nº 965 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 221.878,95 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009, conforme descrito abaixo:

#### 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 05.001.04.122.0004.2.011 – Coordenação da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1800	Auxílio Financeiro		
	a Estudantes	3.1.761	70.020,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e		
	Material Permanente	3.1.761	15.000,00
Total			85.020,00

##### 05.001.04.122.0044.2.267 – Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3371.0000	Transferências a Consórcios Públicos		
3371.7000	Rateio pela participação		
	em Consórcio Público	0.1.000	30.000,00
3371.7000	Rateio pela participação		
	em Consórcio Público	0.3.000	40.000,00
Total			70.000,00

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.305.0015.2.111 – Vigilância em Saúde

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Auxílio Financeiro		
	a Estudantes	3.1.497	17.283,76
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	3.1.497	19.500,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e		
	Material Permanente	3.1.497	30.075,19
Total			66.858,95

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.2.33.03.00.00	Transf. do Programa Vigia SUS – Estado	3.1.497	66.858,95
1.7.6.2.99.05.00.00	Convênio Universidade sem Fronteira Inclusão Digital	3.1.761	85.020,00
Total de Receita			151.878,95

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

#### 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 05.001.15.451.0023.1.003 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	30.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	40.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
Prefeito

### LEI Nº 966 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) Fisioterapeuta e 1 (um) Médico Pediatra para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da imprevisível vacância dos cargos.

Art. 2º. - As contratações de que trata o artigo anterior serão feitas pelo prazo de 6 (seis) meses, admitindo-se a prorrogação dos contratos uma vez, por igual período, justificada a necessidade dos serviços.

Art. 3º. - A carga horária, a remuneração e as atribuições dos contratados serão idênticas aos dos servidores que desempenham a mesma função.

Art. 4º. - As contratações supramencionadas serão regidas pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo contrato previsto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Autoria:**  
Poder Executivo Municipal

---

**ANEXO ÚNICO**  
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Isaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulino de Souza, portador do RG nº ... e inscrito no CPF sob o nº ...; e, de outro lado, como CONTRATADO(A) ..., portador(a) da Carteira de Trabalho nº..., Série..., portador do RG nº ..., inscrito no CPF sob o nº ..., residente e domiciliado(a) na Rua..., nº..., Bairro ..., no Município de ..., firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal .../2013; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional ... para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da imprevisível vacância do cargo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O(A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como ..., conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

**Parágrafo único.** A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 6 (seis) meses, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.

**Parágrafo único.** Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este instrumento será regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**CONTRATANTE**  
**Paulino de Souza**  
**Prefeito Municipal**

---

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

---

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

---

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**PORTARIA Nº 393/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de outubro do corrente ano, a Portaria nº 076/2008 de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 394/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora CRISLEI CRISTINA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.510.929-6 (PR) e do CPF/MF sob o nº. 033.536.219-48 matrícula 40.538, para desempenhar a partir de 01 de outubro do corrente ano a Função de Chefe do Posto 521 de Identificação de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 204/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 962 de 19 de Setembro de 2013:

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei 912 de 17 de Dezembro de 2012, na programação abaixo especificada:

**05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.001.04.122.0004.2.023 - SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	70.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.759	280.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.760	70.000,00
Total			420.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se

do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2.4.7.2.99.99.04.00	Convênio PAM - Aquisição Rolo		
	Compactador	3.1.759	280.000,00
2.4.7.2.99.99.05.00	Convênio PAM - Aquisição de VAN	3.1.760	70.000,00
Total de Receita			350.000,00

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**07.001.12.361.0016.1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	70.000,00
Total de Redução			70.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 206/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica EXONERADA, retroativamente a 01 de Setembro do corrente ano, a Srª SÍLVIA RENATA PIMENTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.725.161-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 009.026.269-10, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO IV do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 156/2013 de 10 de junho de 2013.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 207/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as

contidas na Lei Municipal nº 965 de 19 de Setembro de 2013:

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 221.878,95 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei 912 de 17 de Dezembro de 2012, na programação abaixo especificada:

#### 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 05.001.04.122.0004.2.011 – Coordenação da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1800	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.1.761	70.020,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.761	15.000,00
Total			85.020,00

##### 05.001.04.122.0044.2.267 – Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3371.0000	Transferências a Consórcios Públicos		
3371.7000	Rateio pela participação em Consórcio Público	0.1.000	30.000,00
3371.7000	Rateio pela participação em Consórcio Público	0.3.000	40.000,00
Total			70.000,00

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.001.10.305.0015.2.111 – Vigilância em Saúde

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.1.497	17.283,76
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.1.497	19.500,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.497	30.075,19
Total			66.858,95

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.2.33.03.00.00	Transf. do		

	Programa Vigia		
	SUS – Estado	3.1.497	66.858,95
1.7.6.2.99.05.00.00	Convênio		
	Universidade sem Fronteira		
	Inclusão Digital	3.1.761	85.020,00
Total de Receita			151.878,95

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

#### 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 05.001.15.451.0023.1.003 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	30.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	40.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 208/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 964 de 24 de Setembro de 2013:

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.311.000,00 (dois milhões e trezentos e onze mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, Lei 912 de 17 de Dezembro de 2012, na programação abaixo especificada:

#### 02 – EXECUTIVO

##### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	155.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
TOTAL			175.000,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****05.001.04.122.0004.2.011 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

**05.001.04.122.0004.2.019 – SERVIÇOS DE RECRUT., SELEÇÃO E TREINAMENTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

**05.001.04.122.0004.2.023 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	23.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.511	35.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	40.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material de Permanente	0.1.000	20.000,00
TOTAL			120.000,00

**05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	22.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			28.000,00

**05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	36.000,00
TOTAL			36.000,00

**05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

**06 – SECRETARIA DE FAZENDA****06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST., LANÇ., CONTROLE TRIBUTÁRIO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	500,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	9.500,00
TOTAL			25.000,00

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	100.000,00
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.103	298.000,00
TOTAL			398.000,00

**07.001.12.361.0016.2.062 – Manutenção do Transporte Escolar**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.143	55.000,00
TOTAL			55.000,00

**07.001.12.365.0018.2.258 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

**07.003.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		



3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	14.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00
TOTAL			17.000,00

**08 – SECRETARIA DA SAÚDE****08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	58.000,00
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.495	217.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	127.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	100.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.495	217.000,00
TOTAL			719.000,00

**08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	429.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	121.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	72.000,00
TOTAL			622.000,00

**08.001.10.305.0015.2.111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	22.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00
TOTAL			27.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto IPTU	0.1.000	30.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto IRRF s/ Rend. Do Trabalho	0.1.000	150.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00	Imposto ITBI	0.1.000	220.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto ISS	0.1.000	150.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de		

	Limpeza		
	Pública	0.1.511	35.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte		
	ITR	0.1.000	150.000,00
9.7.2.1.05.00.00.00	Dedução de Receita		
	FUNDEB	0.1.103	-30.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB/SUS		
	Programa Saúde da Família	0.1.495	449.799,22
1.7.2.1.99.99.02.00	AFM – Apoio Financeiro		
	aos Municípios	0.1.000	187.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte		
	ICMS Estado	0.1.000	400.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita		
	FUNDEB	0.1.103	-80.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	Transferência		
	FUNDEB 60%	0.1.101	60.000,00
1.7.6.2.02.10.00.00	Convênio		
	Transporte		
	Escolar Estado	0.1.143	55.000,00
TOTAL DE RECEITA			1.776.799,22

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****05.001.08.244.0010.2.116 – MANUT. DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

**05.001.15.451.0023.1.003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	246.000,00
TOTAL			246.000,00

**05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	36.000,00

TOTAL	36.000,00
-------	-----------

**05.001.26.782.0035.2.099 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA OFICINA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			31.000,00

**05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

**05.005.18.541.0028.2.160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

**06 – SECRETARIA DE FAZENDA**

**06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3290.0000	Aplicações Diretas		
3290.2100	Juros sobre a Dívida Contratual por Contrato	0.1.000	35.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4600.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
4690.0000	Aplicações Diretas		
4690.7100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.000	26.000,00
TOTAL			61.000,00

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

**07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	4.343,53
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	987,93
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.000	668,54
TOTAL			6.000,00

**08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.333	84.200,78
TOTAL			84.200,78

**09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**09.001.08.244.0041.2.114 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO 534.200,78

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Tamarana, 24 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita  
 Prefeito do Município – Paulino de Souza  
 Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista  
 Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
 Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –  
 CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995  
 Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br  
 e-mail: tamarana@sercomtel.com.br